



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 072/2014.
DE 04 DE ABRIL DE 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do
Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre seu
salário inicial, a Sra. **MARIA DOS SANTOS FEITOSA DELFINO**, ocupante do cargo
de Merendeira, portadora do CPF. Nº 693.596.285-49 e RG. Nº 1.259.689-SE, pelo
bom desempenho do seu cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2014.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Recbi em: 04/04/14
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Geraldo Porto Soares
Assessor da Administração
CPF: 656.112.225-87